



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA FORMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 14 DE MAIO DE 2015, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 25/2015.

Presidência: Vereadora Andréa Machado. **Abertura:** 19h20min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da Comissão; os Vereadores Andréa Machado (PHS), Netinho do Mamoeiro (PSB), Paulo Arara (DEM), Zé Goiás (suplente do PSDB) e público conforme a lista de presença. Foi registrada a ausência dos Vereadores Thiago Martins (PR) e Alino Coelho (PSDB). Não foi registrado o comparecimento de autoridades. **Sumário:** A Mesa Diretora foi assim composta: Vereadora Andréa Machado, Presidente da Comissão e Vereador Zé Lucas, Presidente da Câmara. Os Vereadores Netinho do Mamoeiro e Paulo Arara questionaram a realização da presente reunião no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu considerando que a mesma foi convocada para o Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos. A Senhora Presidente esclareceu que o Plenário foi cedido pela presidência da Câmara para realização de outra reunião, que não estava havendo nenhum prejuízo para a audiência pública da Comissão de Finanças e que cartazes informando sobre o local da reunião foram afixados na entrada do prédio da Câmara. Atendendo a solicitação dos Vereadores Netinho do Mamoeiro e Paulo Arara, a Senhora Presidente consultou os membros da comissão se concordavam com a realização desta reunião no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, ficando aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Consultor de Orçamento da Câmara, **Eduardo Borges**, apresentou o **Projeto de Lei n.º 25/2015**, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2016 e dá outras providências, através de slides, demonstrando os principais pontos do projeto, ressaltando que a proposta de lei contempla muitos dados técnicos de difícil compreensão para quem não trabalha com matéria orçamentária; esclareceu sobre as razões da audiência pública, que é realizada em virtude de previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e Estatuto das Cidades, que assegura a transparência mediante o incentivo à participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias; fez uma breve explanação sobre planejamento municipal esclarecendo que é formado por três peças, o PPA, a LDO e a LOA; que o PPA é o planejamento de médio prazo da administração pública, feito para um período de quatro anos, onde são contemplados todos os programas de governo que o município pretende executar no decorrer desse período; que a LDO é elaborada anualmente e tem a finalidade principal de fazer o elo entre esse planejamento de médio prazo PPA e a LOA, que é o instrumento que autoriza anualmente a arrecadação dos recursos e a sua efetiva aplicação na prestação dos serviços públicos; a LDO seleciona dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte. Sem sua explanação sucinta sobre a matéria, apresentou alguns números para o próximo exercício financeiro destacando os prazos para encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias pelo Chefe do Poder Executivo até 15 de abril e de devolução pelo Poder Legislativo para sanção até 30 de junho; mostrou o conteúdo do projeto de lei por item: **Texto da Lei; Anexo de Prioridades e Metas para 2016; Anexo de Metas Fiscais; e Anexo de Riscos Fiscais.** Apresentou os números: *Metas Totais de Receitas para 2016* – por órgão; composição das receitas; repasses ao Poder Legislativo; despesas consolidadas, correntes e de capital; *Meta de resultados Primário e Nominal; Meta Fiscal* – Montante da Dívida; *Avaliação das Metas do Exercício Anterior; Comparação das Metas Atuais* – Metas Fiscais comparadas com as fixadas; *Evolução do Patrimônio Líquido*; Origem e aplicação dos recursos de *Alienação de Ativos; Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; Renúncia de Receita* (o projeto não contempla); *Margem de expansão de Despesas* – obrigatórias e de caráter continuado. Encerrada a apresentação do Projeto o Consultor Eduardo Borges se colocou a disposição para questionamentos. Usaram da



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



palavra os Vereadores Andréa Machado, Zé Goiás, Paulo Arara e Netinho do Mamoeiro. Não houve oradores inscritos. A Senhora Presidente declarou aberto o prazo de dez dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei n.º 25/2015 e nada mais havendo para tratar, declarou encerrada a reunião e a audiência pública, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____ / ____ / ____ . Ass.: Presidente: _____

Vice-Presidente: _____ . Membros: _____